

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
COARACI

*Prefeitura Municipal
de*

COARACI

ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / RESULTADO - PP009/2021 (SRP) E PP015/2021

AVISO

AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO - PP 014/2021

OUTROS

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 01/2021.....

PORTARIA

PORTARIA Nº 029 DE 09 DE ABRIL DE 2021.....

DECRETO

DECRETO Nº 7451 - DECLARA BENS INSERVÍVEIS AO USO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE COARACI
- BA.....

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO / RESULTADO - PP009/2021 (SRP) E PP015/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

1

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021 (SRP)

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do Processo Administrativo nº 069/2021, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E INSUMOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo sob comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório Pregão Presencial Nº 009/2021 (SRP) desenvolveu-se em obediência às disposições segundo as normas estabelecidas nas legislações federais e municipais pertinentes, especialmente as contidas nas Leis Federais nº 8.987/1995, nº da Lei 8.666/93 com suas modificações posteriores, Decreto Municipal Nº 6054 A de 06 de janeiro de 2012 e demais normas que regem a matéria.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos.

RESOLVE: HOMOLOGAR, como de fato homologa o resultado da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 009/2021 (SRP), **ADJUDICANDO** seu objeto da seguinte forma:

LOTES 01, 02, 06 E 10 - PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/MF Nº 07.886.202/0001-21;

LOTES 03, 05, 07 E 11 - OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI, CNPJ/MF Nº 11.311.773/0001-05;

LOTES 04, 08, 09 E 13 - MATOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 07.886.202/0001-21;

LOTE 12 - M D MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF Nº 07.294.636/0001-32.

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização dos instrumentos contratuais.

Publique-se.

Coaraci - BA, 12 de abril de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2021

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais à vista dos autos do processo Administrativo nº 090/2021, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COARACI MATERIAL PENSO E INSUMOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.**

CONSIDERANDO a legalidade dos atos praticados referentes ao processo administrativo em comento;

CONSIDERANDO que o Processo Licitatório do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021** desenvolveu-se em obediência às disposições da Lei 10.520/2002 e 8.666/93 com suas modificações posteriores, que regulam a matéria.

CONSIDERANDO que não houve interposição de recursos e por isso o processo licitatório pode seguir seu curso normal.

RESOLVE

HOMOLOGAR, como de fato se homologa, o resultado da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021**, seu objeto as empresas vencedoras **COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ÔMEGA LTDA, CNPJ/MF Nº 36.441.489/0001-75**, estabelecida na Rua São José, 152, 1º Andar, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Itabuna-BA, CEP 45.604-050, nas condições da proposta apresentada para o **LOTE 01** com o valor global de **R\$ 820.000,00**; **LOTE 02** com o valor global de **R\$ 30.000,00**; a empresa **PANIFICADORA PREDILETA DE COARACI LTDA CNPJ/MF Nº 28.375.468/0001-80**, estabelecida na Rua JJ Seabra, 32, Centro, Coaraci-BA, CEP 45.368-000, nas condições da proposta apresentada para o **LOTE 03** com o valor global de **R\$ 63.900,00**; E a empresa **FRIGORÍFICO COARACI LTDA, CNPJ/MF Nº 10.220.134/0001-71**, estabelecida na Av. Almerinda de Carvalho Santos, 58, Térreo, Centro, Coaraci-BA, CEP 45.638-000, nas condições da proposta apresentada para o **LOTE 04** com o valor global de **R\$ 346.000,00**.

Encaminhem-se os autos do processo para providências cabíveis com formalização do instrumento contratual.

Publique-se.

Coaraci - BA, 12 de abril de 2021.

Jadson Albano Galvão
Prefeito Municipal

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2021(SRP)

O **MUNICÍPIO DE COARACI - BA**, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado da licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 009/2021(SRP).

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço por LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PENSO E INSUMOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2021

EMPRESA VENCEDORA:

PFL PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/MF Nº 07.886.202/0001-21,

Rua Costa Brito, 348, Centro, Jequié-BA, CEP 45.200-010

Para **LOTE 01** o valor global de **R\$ 164.000,00**; **LOTE 02** o valor global de **R\$ 130.500,00**, **LOTE 06** o valor global de **R\$ 40.500,00** e **LOTE 10** o valor global de **R\$ 35.500,00**;

OKEY-MED DIST. MED. HOSP. ODONT. IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI,

Rodovia BR-101 S/N, Km 510b- Jaçanã – Itabuna-BA, CEP 45.608-750

Para o **LOTE 03** o valor global de **R\$ 167.645,18** **LOTE 05** o valor global de **R\$ 354.540,22**; **LOTE 07** o valor global de **R\$ 76.965,42** e **LOTE 11** o valor global de **R\$ 247.825,00**;

MATOS OLIVEIRA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 07.886.202/0001-21,

Rua Guilherme Novais, 09, Recreio, Vitória da Conquista-Ba, CEP 45.020-600

Para o **LOTE 04** o valor global de **R\$ 175.000,00**; **LOTE 08** o valor global de **R\$ 171.000,00** e **LOTE 09** o valor global de **R\$ 146.000,00** E **LOTE 13** o valor global de **R\$ 160.900,00**

M D MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, CNPJ/MF Nº 07.294.636/0001-32,

Av. Santiago de Compostela, S/N, Parque Bela Vista, Salvador-BA, CEP 40.279-150

Para o **LOTE 12** o valor global de **R\$ 179.000,00**

DATA DE ABERTURA: 08 de abril de 2021

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal de Coaraci, Sala de Auditório.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA.

Coaraci – BA, 12 de abril de 2021 – Lucas Santos da Silva - Pregoeiro – Portaria
009/2021

Nº

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2021

O MUNICÍPIO DE COARACI - BA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados o resultado da licitação abaixo especificada:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 015/2021.

TIPO DE LICITAÇÃO: menor preço por LOTE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COARACI MATERIAL PENSO E INSUMOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COARACI-BA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 090/2021

EMPRESA VENCEDORA:

COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS ÔMEGA LTDA, CNPJ/MF Nº 36.441.489/0001-75,

Rua São José, 152, 1º Andar, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Itabuna-BA, CEP 45.604-050
Para o **LOTE 01** com o valor global de R\$ 820.000,00; **LOTE 02** com o valor global de R\$ 30.000,00;

PANIFICADORA PREDILETA DE COARACI LTDA CNPJ/MF Nº 28.375.468/0001-80,

Rua JJ Seabra, 32, Centro, Coaraci-BA, CEP 45.368-000
Para o **LOTE 03** com o valor global de R\$ 63.900,00;

FRIGORÍFICO COARACI LTDA, CNPJ/MF Nº 10.220.134/0001-71,

Av. Almerinda de Carvalho Santos, 58, Térreo, Centro, Coaraci-BA, CEP 45.638-000
Para o **LOTE 04** com o valor global de R\$ 346.000,00.

DATA DE ABERTURA: 09 de abril de 2021

LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal de Coaraci, Sala de Auditório.
Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA.

Coaraci – BA, 12 de abril de 2021 – Lucas Santos da Silva - Pregoeiro – Portaria
009/2021

Nº

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
E-MAIL: coaraci.licitacao@gmail.com

AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO - PP 014/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE PROSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2021**

O Município de Coaraci, por intermédio do Pregoeiro nomeado através da portaria nº 009/2021, torna público que, após ajuste no Termo de Referência – Anexo I, ocorrerá no **dia 22 de abril de 2021, às 09:30hs** o **PROSEGUIMENTO**, do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE USINA/SISTEMA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA ONGRID (SISTEMA CONECTADO À REDE), COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DO PROJETO, A APROVAÇÃO DESTE JUNTO À CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA LOCAL, E O FORNECIMENTO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, A INSTALAÇÃO E A EFETIVAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SEDE DO EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE COARACI**. Edital Republicado na íntegra do Diário Oficial do Município, coaraci.ba.gov.br. Coaraci - BA, 12 de abril de 2021 – Lucas Santos da Silva – Pregoeiro.

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000
e-mail: Coaraci.licitacao@gmail.com

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 01/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 14.147.474/0001-75

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 01/2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, ESTADO FEDERADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **diante da tentativa frustrada de notificação pessoal da proprietária na data de 26 de março de 2021 pela Secretaria de Obras**, resolve **NOTIFICAR POR EDITAL** a Sra. **ARACI MARIA DE SOUZA SILVA** para realização de demolição do imóvel urbano registrado sob a matrícula de inscrição municipal nº 01.01.043.0810.001 situado na Avenida Juracy Magalhães, em virtude das condições precárias de estrutura do imóvel, com caráter ruinoso, por estar em desuso há anos e em falta de manutenção, podendo causar desabamentos e outros acidentes.

Nos termos da legislação vigente, o imóvel deve cumprir a função social da propriedade, sob pena de responder às penalidades cabíveis, de modo que, estando a referida edificação desprovida de função social, e podendo causar acidentes, **NOTIFICAMOS a proprietária acima discriminada para demolição do imóvel no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de demolição pelo PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.**

Ressalte-se que, nos termos do art. 8º da Lei Municipal nº 946/2008 as obras de demolição de edifícios deverão ser executadas por profissional legalmente habilitado:

Art. 8º - A execução de obras de edificações térreas, sem estrutura de concreto ou com mais de um pavimento, bem como de área construída superior a 60,00 m² (sessenta metros quadrados) e as obras de demolição de edifícios sempre deverão ser de responsabilidade de profissional legalmente habilitado.

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

Ante o exposto, o plano de demolição do imóvel deve contemplar os critérios de Caracterização da Edificação, Objetivo da Intervenção, Condições Operacionais, Potenciais Agravantes, Critério de Ataque e o Método, regularmente determinados por profissional competente.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM 12 DE ABRIL DE 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

PORTARIA Nº 029 DE 09 DE ABRIL DE 2021



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

PORTARIA Nº 029 DE 09 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Leilão e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI – ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais, em obediência ao disposto na Lei nº 8.666 de 21.06.93 e na Lei nº 8.883 de 06.06.94.

CONSIDERANDO, o estado que se encontram os veículos, móveis, equipamentos e sucatas, pertencentes à **Prefeitura Municipal de Coaraci - BA**, recebidos da administração anterior.

CONSIDERANDO, a necessidade do município de adquirir veículos e equipamentos para atender a municipalidade, e a indisponibilidade de recursos para custear tais aquisições;

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão de Avaliação de leilão para fins de vendas dos bens inservíveis do município.

Art. 2º - A Comissão fica composta pelos seguintes membros:

Miguel Arcanjo Reis Magalhães – Presidente
CPF: 026.533.525-67

Mateus de Souza Amorim - Membro
CPF: 192.038.375-15

Eliandro Malta Rodrigues – Membro
CPF: 009.433.655-67

Parágrafo Único - Esta Comissão, sob a presidência do primeiro, que deverá tratar, especificamente, do levantamento detalhado, avaliação e localização dos bens inservíveis, para posterior alienação, constantes do Patrimônio do Município, com a finalidade de emitir, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatórios circunstanciados para fins de Alienação Administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 09 de abril de 2021.

Art. 4º - Revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito municipal de Coaraci – BA, 12 de abril de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

Prefeito Municipal

Av. Juracy Magalhaes, 244 - Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci - BA.

**DECRETO Nº 7451 – DECLARA BENS INSERVÍVEIS AO USO PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE COARACI
– BA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI
ESTADO DA BAHIA
CNPJ: 14.147.474/0001-75

DECRETO Nº 7451 DE 12 ABRIL DE 2021

Declara bens inservíveis ao uso pertencentes ao Município de Coaraci - BA, na forma adiante especificada, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coaraci, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º. Ficam declarados como inservíveis ao uso da administração municipal, para fins de alienação, os bens relacionados pela comissão nomeada através da portaria municipal nº 029/2021 de 09 de abril de 2021.

Art2º. Fica a Secretaria de Administração responsável de deflagrar os devidos procedimentos necessários a realização do leilão.

Art 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coaraci-BA, em 12 de abril de 2021.

JADSON ALBANO GALVÃO
Prefeito Municipal

Av. Juracy Magalhaes, 244 – Centro.
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.